



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 250/2018

22 de maio de 2018.

CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **JOSÉ VILMAR PFEIFER** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor José Vilmar Pfeifer, por um período de 30 dias, de 30 de abril de 2018 a 29 de maio de 2018.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende A 25/01/2015 a 24/01/2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação, com efeitos retroativos a 20/04/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de maio de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal